

THAUANI SALGUEIRO AUGUSTO - 25567245 - 1392552  
 0 - 009 - 0104 - 007 - 13:00  
 THAYNA FERNANDES ROCHA - 41665059 - 1398244 3 - 009  
 - 0104 - 007 - 13:30  
 THAYNE DA SILVA SANTOS - 50396162 - 1390973 8 - 009  
 - 0104 - 007 - 13:00  
 THAYS ARANTES CARDOSO - 54002742 - 0050638 9 - 009  
 - 0104 - 007 - 13:30  
 THIAGO CAMARGO PEREIRA - 45106075 - 1389078 6 - 009  
 - 0104 - 007 - 13:00  
 THIAGO CHAPINE FUJINAMI - 16942311 - 1390469 8 - 009  
 - 0104 - 007 - 13:30  
 THIAGO SILVA RAYMONDI - 442874996 - 8996460 8 - 009  
 - 0104 - 007 - 13:00  
 THULIO RODRIGUES NOGUEIRA SALES - 45862525 -  
 0050573 0 - 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 TIFFANI CATINI - 42198052 - 8980043 5 - 009 - 0104 -  
 008 - 13:00  
 VAGNER PEREIRA DO AMARAL - 0966330269 - 0003767  
 2 - 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VALDNEI QUITERIA DOS SANTOS - 21406262 - 8969136  
 9 - 009 - 0104 - 008 - 13:00  
 VALERIA CRISTINA ALVES FERREIRA - 28544849 - 1291394  
 4 - 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VALERIA DO CARMO RAMOS - 08526 - 1386675 3 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:00  
 VALESCA BRAGOTTO BERTANHA - 30952100 - 8968406  
 0 - 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VALTER MAURICIO D AMBROSIO - 47915834 - 8971850  
 0 - 009 - 0104 - 008 - 13:00  
 VANDERSON ROBERTO COLUCI - 43777808 - 0021131 1 -  
 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VANESILDA COSTA BALDIN - 36394748 - 0026622 1 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:00  
 VANESSA ADRIANA DO DIVINO - 41949778 - 8970094 5 -  
 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VANESSA EDA PAZ LEITE - 39658162 - 1396269 8 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:00  
 VANESSA GIMENEZ FERREIRA - 40730988 - 8976523 0 -  
 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VANIA BARROS DE MELO - 36325819 - 1333426 3 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:00  
 VICTOR DE GODOY MATOS - 49799319 - 1393416 3 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:30  
 VICTOR EIKE HARAMI - 534755409 - 0052703 3 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:00  
 VICTORIA GENY GONCALVES DE OLIVEIRA - 44528883 -  
 8977145 1 - 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VICTORIA MARIA ROCHA DOS REIS SOUZA - 38014804 -  
 8950213 2 - 009 - 0104 - 008 - 13:00  
 VINICIUS CABRAL GONCALVES - 001631842 - 8982789  
 9 - 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VINICIUS DUARTE DE OLIVEIRA - 36170554 - 0021324 1 -  
 009 - 0104 - 008 - 13:00  
 VINICIUS LINHARES MARTINS - 4352104 - 0016182 9 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:30  
 VINICIUS SILVA PEREIRA - 57045889 - 0047543 2 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:00  
 VIRGINIA SOARES QUEIROZ - 42420494 - 0050511 0 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:30  
 VITOR DIAS DE MORAES - 45459722 - 0024800 2 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:00  
 VITOR HUGO GIL SANTANA - 1370654189 - 1398439 0 -  
 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VITOR HUGO MOURA DO CARMO - 50330788 - 1391018  
 3 - 009 - 0104 - 008 - 13:00  
 VITOR LUCAS FRANCO - 42312991 - 8973318 5 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:30  
 VITORIA DA SILVA AUGUSTI - 46794234 - 1386756 3 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:00  
 VITORIA DE JESUS TANK - 56.904.176 - 1390968 1 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:30  
 VITORIA RIBEIRO ALVES - 45951524X - 0021099 4 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:00  
 VIVIAN CAGNONI DA SILVA - 328283897 - 1293817 3 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:30  
 VIVIANE DE ALMEIDA COBO - 33560589 - 8961590 5 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:00  
 VIVIANE MARTINS FERREIRA MILAGRES - 18303256 -  
 8973509 9 - 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 VIVIANE VIANNA DE ANDRADE FAGUNDES - M7379149 -  
 0053355 6 - 009 - 0104 - 008 - 13:00  
 WAGNER HONORIO DA SILVA - 39378534 - 8939917 0 -  
 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 WELDY YONATAN DE CASTRO - 46248101 - 8979283 1 -  
 009 - 0104 - 008 - 13:00  
 WELLINGTON ARRUDA - 29497677 - 0005344 9 - 009 -  
 0104 - 008 - 13:30  
 WILLIAN DE MELO FRANCO - 12795277 - 8988251 2 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:00  
 YARA CAROLINA CLETO MIDAGLIA - 54709064 - 8964517  
 0 - 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 YASMIN DE MEDEIROS CRUZ - 37385341 - 8935501 6 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:00  
 YOLANDA NOGUEIRA ALENCAR - 38336374 - 8990511 3 -  
 009 - 0104 - 008 - 13:30  
 YURI AMARO SAITO LANGERMANS - 45957599 - 0050944  
 2 - 009 - 0104 - 008 - 13:00  
 ZAINÉ DE PAULA LISBOA - 506475360 - 1355871 4 - 009  
 - 0104 - 008 - 13:30

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

#### DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAL

A Diretoria Geral de Recursos Humanos, através da Divisão de Gestão de Pessoal, torna pública a desistência de ADRIANA DA SILVA OLIVEIRA, inscrito sob nº 74594311, aprovado em 4º lugar, no Concurso Público para a função de TÉCNICO ENFERMAGEM / Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de BRISA SILVA SANTOS, RG nº 50353457-2, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FERNANDA RUBINI, RG nº 40733132-3, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de KEILA CRISTINA ROSSI, RG nº 33477864-5, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

Fica autorizada a prorrogação da admissão, por 30 (trinta) dias, de FÁBIO HENRIQUE ROCHA, RG nº 49514383-2, na função/perfil: TÉCNICO ENFERMAGEM/Técnico de enfermagem da Carreira de Profissionais de Apoio ao Ensino, Pesquisa e Extensão – Edital de Abertura de Concurso nº 97/2019.

#### SECRETARIA GERAL

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE EDUCAÇÃO  
 COMUNICADO

O Diretor Associado da Faculdade de Educação – Unicamp RETIFICA o Edital de Abertura do Processo Seletivo Sumário para admissão de 1 (um) docente em caráter emergencial e tempo-

rário, nível MS-3.1 – Professor Doutor, em RTP, por um período de 365 dias, na área de Cultura e Educação, nas disciplinas EP912 e EP913 – Estágios Supervisionados III e IV - em Educação Infantil, do Departamento de Ciências Sociais na Educação, da Universidade Estadual de Campinas publicado no Diário Oficial do Estado de 04 de janeiro de 2022, folhas 200 e 201, Seção I, objeto do processo nº 19-P-37926/2021, para constar a exclusão das seguintes referências bibliográficas:

“MELO, Ana. O dia a dia de creches e pré-escolas: crônicas brasileiras. Artmed”  
 “ROSSETI-FERREIRA, Maria Clotilde et al. Os fazeres na educação infantil. São Paulo: Cortez, 1998”

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE TECNOLOGIA  
 EDITAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia torna público o indeferimento da inscrição do candidato Celmar Guimarães da Silva no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área de Informática, na(s) disciplina(s) S1100 - Algoritmos e Programação de Computadores, Edital publicado no DOE de 12 de novembro de 2021, Seção I, páginas 367, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregação 08/2022, realizada em 03 de fevereiro de 2022 (processo 37-P-33887/2021).

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS  
 FACULDADE DE TECNOLOGIA  
 EDITAL

A Direção da Faculdade de Tecnologia torna público o indeferimento da inscrição dos candidatos Aparecido dos Reis Coutinho e Christiano Pereira Guerra no concurso de provas e títulos para obtenção do título de Livre Docente na área Ciências Ambientais, na(s) disciplina(s) EB606 - Gerenciamento de Resíduos Sólidos, Edital publicado no DOE de 12 de novembro de 2021, Seção I, páginas 367 e 368, por não atender o contido na Deliberação CONSU-A-060-2020, que dispõe sobre as normas de realização de concursos para o Título de Livre Docente, conforme Deliberação da Congregação 06/2022, realizada em 03 de fevereiro de 2022 (processo 37-P-33884/2021).

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA

#### UNIDADES UNIVERSITÁRIAS

#### CAMPUS DE ARARAQUARA

#### Faculdade de Ciências e Letras

EDITAL Nº 039/2022-STGP-FCL/Car.  
 CONVOCAÇÃO

O Diretor da Divisão Técnica Administrativa da Faculdade de Ciências e Letras do Câmpus de Araraquara, CONVOCA o(s) candidato(s) inscrito(s) no concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 (um) PROFESSOR SUBSTITUTO, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Letras Modernas, nas disciplinas: “Língua Francesa II”, “Língua Francesa IV”, “Estudos Literários Franceses I”, objeto do Edital nº 019/2021-STDARH-FCL/Car, para provas a serem realizadas no período de 10 a 11 de fevereiro de 2022, com início às 08h00 do primeiro dia mencionado, nas dependências da Sala nº 15 do prédio da Administração desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Bairro Machados – Araraquara-SP – CEP 14.800-901.

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.2.1. do edital de abertura de inscrições.

O(s) candidato(s) deverá(ão) atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munido(s) de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando ausência do(s) candidato(s) na sua eliminação do Concurso Público.

(Processo 1.087/2021-FCL/Car).

Nº inscrição – Nome do Candidato – R.G. nº  
 001 – Márcia Eliza Pires – 33.614.745-4/SP.

#### Faculdade de Ciências Farmacêuticas

FACULDADE DE CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS

C MPUS DE ARARAQUARA  
 EDITAL Nº 15/2022- DTAd-FCFAR – CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O Diretor Substituto da Divisão Técnica Administrativa, da Faculdade de Ciências Farmacêuticas do Campus de Araraquara, CONVOCA a candidata inscrita e deferida no Concurso Público de Títulos e Provas para contratação de 1 (um) Professor Substituto, em 12 horas semanais de trabalho, junto ao Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia da Faculdade de Ciências Farmacêuticas, no conjunto de disciplinas: “Biorreatores: projeto e modelagem; Biotecnologia aplicada à alimentos, bebidas e bioaditivos; Desenho técnico; Fenômenos de transporte em Biotecnologia; Processos fermentativos industriais: fundamentos e aplicações”, objeto do Edital nº 55/2021-DTAd-FCF/Car, para provas a serem realizadas a partir das 08:30 horas do dia 17 de fevereiro de 2022, nas dependências da Sala 03 do Prédio do Departamento de Engenharia de Bioprocessos e Biotecnologia desta Faculdade, sito à Rodovia Araraquara-Jaú, Km 01 – Campus Ville.

O concurso será realizado no modo presencial de acordo com o item 8.5.1 do Edital de abertura de inscrições nº 55/2021-DTAd-FCF/Car.

A candidata deverá atentar para as seguintes instruções: comparecer ao local das provas no horário estipulado, munidos de documento de identidade; não haverá segunda chamada para a prova, seja qual for o motivo alegado, importando a ausência da candidata na sua eliminação do Concurso Público. (Processo nº 465/2021-FCF/Car).

Nº INSCRIÇÃO – NOME DO CANDIDATO - R.G. Nº  
 001 – RENATA MARIA DE MAGALHÃES GOMES PONTES RIBEIRO – MG 14.348.551

Araraquara, 07 de fevereiro de 2022.

#### Faculdade de Odontologia

EDITAL Nº 023/2022-DTAd-FO/Car - CONVOCAÇÃO.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, CONVOCA o candidato THIAGO ORRICO RODRIGUES, R.G. nº 48.719.824-4, habilitado e classificado em 8º lugar no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo I, sob o regime jurídico da CLT, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito na Rua Humaitá, nº 1680, 5º andar, sala 524, bairro centro, nesta cidade de Araraquara-SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, para anuência à contratação e apresentação da documentação exigida no Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. nº 1270/2015-FCL-CAR).

Araraquara, 07 de fevereiro de 2022.

#### DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Clóvis Molina Junior

Diretor Técnico de Divisão.

EDITAL Nº 022/2022-DTAd-FO/Car - CONVOCAÇÃO.

O DIRETOR TÉCNICO DA DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA DO CÂMPUS DE ARARAQUARA DA UNESP, CONVOCA o candidato WILLIAN RICHARD RODRIGUES, R.G. nº 40.852.366-9, habilitado e classificado em

7º lugar no Concurso Público para preenchimento, mediante contratação, do emprego público de Assistente Administrativo I, sob o regime jurídico da CLT, para comparecer no prazo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da data da publicação deste Edital, junto à Seção Técnica de Gestão de Pessoas da Faculdade de Odontologia do Câmpus de Araraquara, sito na Rua Humaitá, nº 1680, 5º andar, sala 524, bairro centro, nesta cidade de Araraquara-SP, no horário das 8h00 às 11h30 e das 13h30 às 17h00, para anuência à contratação e apresentação da documentação exigida no Edital de Abertura de Inscrições.

O não comparecimento do candidato no prazo acima estabelecido, bem como a recusa à contratação ou, se consultado e contratado, deixar de entrar em exercício, acarretará a perda dos direitos decorrentes de sua habilitação no Concurso Público. (Proc. nº 1270/2015-FCL-CAR).

Araraquara, 07 de fevereiro de 2022.

#### DIVISÃO TÉCNICA ADMINISTRATIVA

Clóvis Molina Junior

Diretor Técnico de Divisão.

#### CAMPUS DE BOTUCATU

#### Faculdade de Medicina

EDITAL Nº 57/2022 - STGP/FM

Acham-se abertas, nos termos do Despacho nº 207/2021, de 16, publicado no DOE de 17/11/2021 e com base na Resolução UNESP nº 58/2018 e alterações posteriores e Portaria UNESP nº 98/2021, as inscrições do concurso público de Provas e Títulos para contratação de 01 PROFESSOR SUBSTITUTO, por prazo determinado, em caráter emergencial, para atender excepcional interesse público,

no ano letivo de 2022, em 12 horas semanais de trabalho, sob o regime jurídico da CLT e legislação complementar, na área Saúde Pública, sub-área de conhecimento Saúde Pública e na disciplina/conjunto de disciplinas:

Saúde do Trabalhador,  
 junto ao Departamento de Saúde Pública da Faculdade de Medicina do Câmpus de Botucatu.

O contratado deverá exercer as atividades de docência em cursos de graduação nos períodos diurno e/ou noturno, dependendo das necessidades do Departamento.

#### 1. REMUNERAÇÃO

1.1. O salário de Professor Substituto é de R\$ 1.371,79, correspondente à referência MS-2, em 12 horas semanais, acrescido de benefícios regulamentados internamente.

OBS: Caso o candidato tenha título superior ao exigido, o salário será correspondente à titulação.

Por tratar-se de contratação em caráter emergencial e temporária, ainda que o candidato venha a obter titulação acadêmica superior após a assinatura do contrato, esta não será considerada para fins de aumento salarial.

#### 2. INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão recebidas via internet, no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>.

no período de 09/02/2022 a 23/02/2022, no horário das 00:00 às 23:59 horas, observado o horário de Brasília.

2.2. O candidato deverá preencher o formulário eletrônico, realizar o pagamento da taxa de inscrição no valor de R\$ 118,00 (cento e dezoito reais), recolhida no Banco do Brasil, agência 5556-5 – C/C 130185-3 – UNESP/Faculdade de Medicina/Conta Concursos, CNPJ: 48.031.918/0019-53, por transferência bancária ou depósito identificado.

2.3. A inscrição só será validada mediante pagamento do valor total da respectiva inscrição no prazo final do período indicado no item 2.1.

2.4. O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição deverá se inscrever nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, satisfaitas as exigências do item 5.

#### 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO

3.1. Poderão inscrever-se graduados nas categorias de profissionais de saúde de nível superior (relacionadas na Resolução CNS no 287/1998 e Resolução CNS no 569/2018) e que tenham, no mínimo: mestrado ou doutorado na área de saúde coletiva ou equivalente. A qualificação necessária à inscrição para o concurso será demonstrada por estudos, em nível de graduação, na área, subárea do conhecimento à qual se integra a disciplina ou conjunto de disciplinas objeto do concurso.

3.1.1. Os diplomas de graduação com validade nacional ou os obtidos no exterior serão aceitos para fins de inscrição;

3.1.1.1. Os diplomas de graduação obtidos no exterior deverão estar revalidados por Universidades Públicas, atendendo os termos do artigo 48 da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB nº 9.394/1996;

3.1.2. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado serão aceitos, quando obtidos em cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE);

3.1.3. Os diplomas de Mestrado e de Doutorado obtidos no exterior serão aceitos, desde que estejam reconhecidos e registrados por universidades que possuam cursos de pós-graduação recomendados pela CAPES e autorizados pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

3.2. Outras exigências quanto à formação e a experiência: graduados nas categorias de profissionais de saúde de nível superior (relacionadas na Resolução CNS no 287/1998 e Resolução CNS no 569/2018) e que tenham, no mínimo: mestrado ou doutorado na área de saúde coletiva ou equivalente.

3.3. O candidato estrangeiro poderá inscrever-se no concurso público com passaporte, entretanto, por ocasião da contratação deverá comprovar, ser portador de visto permanente ou a cédula de identidade com visto temporário com prazo de validade compatível. Caso ainda não possua, deverá apresentar no prazo de 30 (trinta) dias, cópia simples do protocolo do pedido de visto temporário.

#### 4. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

4.1 Para a confirmação da inscrição o candidato deverá preencher o formulário de inscrição, indicando nome completo, número da cédula de identidade, data de nascimento, filiação, naturalidade, estado civil, residência, profissão e endereço eletrônico, anexando, em formato “Portable document format” (PDF), frente e verso, os documentos abaixo:

4.1.1. Pelo menos um dos seguintes documentos de identificação com foto: cédula de identidade; carteira nacional de habilitação; cédula de identidade de estrangeiro com visto permanente ou temporário e na falta desta, o passaporte, no caso de candidato estrangeiro;

4.1.2. comprovante de graduação em curso superior, bem como de ser portador do título de Mestre ou portadores de certificado de especialização em nível de pós-graduação na área da disciplina que pretendem lecionar ou cópia da ata de defesa da tese, condicionada a apresentação do título homologado, na ocasião da contratação.

4.1.3. nos casos de transferência ou depósito bancário, o candidato deverá anexar o comprovante da operação bancária na área do candidato do sistema de inscrições no endereço eletrônico <https://inscricoes.unesp.br/>

4.1.4. Currículo Lattes documentado das atividades realizadas, (inclusive com o histórico escolar - graduação e pós-graduação do candidato) no qual sejam indicados os trabalhos publicados e todas as demais informações que permitam cabal avaliação do mérito do candidato.

4.1.5. Os candidatos estrangeiros podem se cadastrar no site da Plataforma Lattes, do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico.

4.2. No ato da contratação, a apresentação das vias originais da documentação mencionada neste edital poderá ser solicitada.

#### 5. REDUÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO – LEI 12.782/2007

5.1. A redução do valor da taxa de inscrição, correspondente a 50% (cinquenta por cento), será concedida aos candidatos interessados que atendam, CUMULATIVAMENTE, os seguintes requisitos:

I - sejam estudantes, assim considerados os que se encontrem regularmente matriculados em curso superior, em nível de graduação ou pós-graduação.

II - percebam remuneração, mensal, inferior a 02 (dois) salários mínimos, ou estejam desempregados.

5.2. A concessão da redução ficará condicionada à apresentação, pelo candidato, no ato da inscrição:

I - quanto à comprovação da condição de estudante, de um dos seguintes documentos:

a) certidão ou declaração, expedida por instituição de ensino pública ou privada;

b) carteira de identidade estudantil ou documento similar, expedido por instituição de ensino pública ou privada, ou por entidade de representação discente;

II - quanto às circunstâncias previstas no inciso II do item 5.1. deste Edital:

a) comprovante de renda, ou de declaração, por escrito, da condição de desempregado.

5.3 O candidato que tiver interesse na redução da taxa de inscrição, deverá acessar nos 02 (dois) primeiros dias do período de inscrição, de 0h da dia 09/02/2022 às 23h59 do dia 10/02/2022, observado o horário de Brasília, no endereço eletrônico [https://inscricoes.unesp.br](https://inscricoes.unesp.br/) (no campo INFORMACÕES COMPLEMENTARES, do formulário de inscrição), ler e aceitar o requerimento

5.3.1. O candidato deverá atestar a veracidade das informações eventuais no requerimento de redução de taxa, sem prejuízo de eventual apresentação dos originais caso a Unesp entenda necessário. Em caso de declaração falsa, haverá sanções administrativas, civis e penais.

5.4. Somente serão aceitos os documentos dos quais constem todos os dados necessários à sua perfeita análise

5.5. O deferimento ou indeferimento das solicitações de redução de taxa de inscrição será disponibilizado no local das inscrições no dia 15/02/2022, a partir das 14 horas e, no caso de indeferimento, o prazo para interposição de recurso será de 03 (três) dias contando a data de divulgação.

#### 6. DEFERIMENTO E INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES

6.1. Findo o prazo previsto no item 2.1, a Comissão Examinadora, em 48 (quarenta e oito) horas depois de publicado no Diário Oficial do Estado-DOE e divulgado o site da Unidade o ato formal de sua constituição, decidirá acerca das inscrições efetuadas, divulgando o ato decisório no endereço eletrônico indicado no edital, com esclarecimentos acerca dos recursos regimentais cabíveis para a hipótese de indeferimento.

6.1.1. Será publicada, no Diário Oficial do Estado - DOE, Poder Executivo - Seção I, a relação dos candidatos que tiveram suas inscrições indeferidas por não se enquadrarem nas exigências estabelecidas no presente edital.

6.1.2. O candidato poderá requerer no seguinte endereço eletrônico: [rh.fmb@unesp.br](mailto:rh.fmb@unesp.br), no prazo de 03 (três) dias úteis, contados da data da publicação a que se refere o item anterior, reconsideração quanto ao indeferimento de sua inscrição, que será apreciada pela Congregação da Unidade Universitária, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir do prazo final de recurso.

#### 7. COMISSÃO EXAMINADORA

7.1. As provas serão avaliadas por Comissão Examinadora especialmente criada para o certame.

7.2. A Comissão Examinadora será